Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1243 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1980.

CONCEDE AUMENTO DE ORDENADO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido a partir de 1º de novembro do corrente ano, um aumento de salário de 40% (quarenta por cento), aos servidores municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas com as dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE NOVEMBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração